

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 060, de 18 de julho de 2001.

ALTERA O PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO DE AUXÍLIOS E DE PROJETOS ESPECIAIS CONSTANTES DO PLANO DE ATUAÇÃO DA FAPEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a proposta do Diretor Científico da mesma Fundação constante de expediente datado de 18 de julho de 2001,

R E S O L V E, *ad referendum* do Conselho Superior:

Art. 1º – Alterar o prazo para recebimento das propostas para financiamento de das diversas modalidades de Auxílios e de Projetos Especiais, constantes do Plano de Atuação da FAPEAL, conforme abaixo discriminado.

Art. 2º - Determinar que, a partir de 01/09/2001, toda a solicitação de fomento feita à FAPEAL seja, obrigatoriamente, através do sistema *on line*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 18 de julho de 2001.

José Marcio Malta Lessa
Presidente

AUXÍLIOS

Modalidades	Inscrição	Início
Dissertação/Tese	Antecedência de 30 dias da data da defesa pública.	
Organização de Reunião Científica	Antecedência de 75 dias da data do evento.	
Participação em Reunião Científica	Antecedência de 60 dias da data do evento.	
Vinda de Pesquisador Visitante	Antecedência de 60 dias da data de início das atividades.	
Pesquisa	Fevereiro e Agosto	Agosto e Março

PROJETOS ESPECIAIS

Modalidades	Inscrição
Cunho Estratégico	Antecedência de 30 dias da data de início do desenvolvimento do projeto.
Desenvolvimento Tecnológico	Antecedência de 60 dias da data de início do desenvolvimento do projeto.
Induzidos	Chamada por Edital.



Rua do Livramento, 148 – Edf. Walmap, 7º andar – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-030 Fone 82 326 1730 e-mail fap@fapeal.br